Errata ao Edital do Vestibular Unificado para o curso de Medicina da Faculdade AGES de Medicina, da Universidade Potiguar, da Universidade Salvador (UNIFACS) e do Centro Universitário UniFG

A diretoria da Faculdade AGES de Medicina e as reitorias da Universidade Potiguar, da Universidade Salvador (UNIFACS) e do Centro Universitário UniFG tornam público a Errata 4 ao Edital Nº MED\_VT\_001/2024, publicado no site das instituições e Vunesp no dia 07 de julho de 2023, nos seguintes termos:

## Art. 1º: Altera-se a redação do item 9, para inclusão do seguinte item:

**9.5.1** As chamadas e matrículas da Universidade Potiguar serão finalizadas em **03/05/2024**, ainda que se tenham candidatos excedentes para convocação.

## Art. 2°: Os demais itens do edital permanecem inalterados.

01 de fevereiro de 2024

Abílio Gomes de Carvalho Júnior Faculdade AGES de Medicina Universidade Potiguar Universidade Salvador Centro Universitário UniFG

# Errata ao Edital do Vestibular Unificado para o curso de Medicina da Faculdade AGES de Medicina, da Universidade Potiguar, da Universidade Salvador (UNIFACS) e do Centro Universitário UniFG

A diretoria da Faculdade AGES de Medicina e as reitorias da Universidade Potiguar, da Universidade Salvador (UNIFACS) e do Centro Universitário UniFG tornam público a Errata 3 ao Edital Nº MED\_VT\_001/2024, publicado no site das instituições e Vunesp no dia 07 de julho de 2023, nos seguintes termos:

## Art. 1º: Altera-se a redação do item 9, para alteração dos seguintes itens:

- **9.1** A VUNESP fará a convocação para a **primeira chamada** dos candidatos classificados no limite das vagas para 1ª opção de campus para matrícula nas Instituições, que será feita, de forma digital ou presencial, no período de **07 a 10 novembro de 2023** com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão nas datas informadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- **9.3** As matrículas deverão ser realizadas de forma digital ou presencial, com a entrega ou envio dos documentos obrigatórios, nos endereços abaixo ou nos respectivos links:

## Faculdade AGES de Medicina

- Irecê:
- ➤ Endereço: Rua do Atacadão (Projetada), Novo Irecê, 850. Qd 2.;
- Link: <a href="https://nuvidio.com/anima.-.cac.digital.ages-irece-medicina">https://nuvidio.com/anima.-.cac.digital.ages-irece-medicina</a>.
- Jacobina:
- > Endereço: Av. Universitária, 701, Bairro Pedra Branca, BR 324, Jacobina (BA);
- Link: https://nuvidio.com/anima.-.cac.digital.ages-jacobina-medic.

## **Universidade Potiguar**

- Salgado Filho:
- ➤ Endereço: Av. Sen. Salgado Filho, 1610, Lagoa Nova, CEP: 59056-000, Natal/RN;
- Link: <a href="https://nuvidio.com/anima.-.cac.digital.unp-salgadofilho-me">https://nuvidio.com/anima.-.cac.digital.unp-salgadofilho-me</a>.

## **Universidade Salvador**

- Tancredo Neves:
- > Endereço: Av. Tancredo Neves, 2131 Caminho das Árvores, Salvador BA, 41820-021;
- Link: https://nuvidio.com/anima.-.cac.digital.unifacs-professorba.

## Centro Universitário UniFG

- Brumado:
- > Endereço: Rua Dr. Juracy Pires, 170, Mario Meira Brumado BA;
- Link: https://nuvidio.com/anima.-.cac.digital.unifg-brumado-medic.
- Guanambi:
- > Endereço: Av. Governador Nilo Coelho, 4911, São Sebastião Guanambi BA;
- Link: https://nuvidio.com/anima.-.cac.digital.unifg-guanambi-medi.
- **9.4** A convocação dos candidatos excedentes (de responsabilidade das Instituições, sem intervenção da Vunesp) será realizada via publicação e divulgada nos sites <a href="https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina/">https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina/</a>, <a href="https://www.unp.br/vestibular-medicina/">https://www.unp.br/vestibular-medicina/</a>, <a href="https://www.unifacs.br/vestibular-medicina/">https://www.unifacs.br/vestibular-medicina/</a>, <a href="https://www.unifacs.br/ves
- a) 2ª chamada excedente: Matrícula nos dias 14, 16, 17 e 20 de novembro de 2023;
- b) Demais chamadas excedentes: a partir do dia 21 de novembro de 2023.

# Art. 2°: Os demais itens do edital permanecem inalterados.

01 de novembro de 2023

Abílio Gomes de Carvalho Júnior Faculdade AGES de Medicina Universidade Potiguar Universidade Salvador Centro Universitário UniFG

# Errata ao Edital do Vestibular Unificado para o curso de Medicina da Faculdade AGES de Medicina, da Universidade Potiguar, da Universidade Salvador (UNIFACS) e do Centro Universitário UniFG

A diretoria da Faculdade AGES de Medicina e as reitorias da Universidade Potiguar, da Universidade Salvador (UNIFACS) e do Centro Universitário UniFG tornam público a Errata 2 ao Edital Nº MED\_VT\_001/2024, publicado no site das instituições e Vunesp no dia 07 de julho de 2023, nos seguintes termos:

## Art. 1º: Altera-se a redação do item 3, para alteração do seguinte item:

3.1.2 Universidade Potiguar Salgado Filho - Av. Sen. Salgado Filho, 1610, Lagoa Nova, Natal/RN - 192 vagas.

## Art. 2°: Altera-se a redação do item 9, para alteração dos seguintes itens:

- **9.9** Para matricular-se, o aluno deverá apresentar o comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade, realizar a assinatura do digital no ato da matrícula (assinatura do contratante e fiador), e entregar os seguintes documentos.
- **9.10** Exclusão da exigência da entrega do seguinte documento para matrícula: Boletim do Enem para os alunos que entraram com a nota do ENEM.
- **9.12** III. Estudante que já possua formação superior, poderá solicitar dispensas de disciplinas, nos períodos subsequentes a serem cursados, ficando ciente que serão permitidos documentos de formados a, no máximo, 5 (cinco) anos a contar da data de ingresso na Faculdade de Medicina. As análises curriculares estão vinculadas às condições previstas no Regimento e Manual do Aluno da respectiva Instituição de Ensino.

## Art. 3°: Os demais itens do edital permanecem inalterados.

29 de setembro de 2023

Abílio Gomes de Carvalho Júnior Faculdade AGES de Medicina Universidade Potiguar Universidade Salvador Centro Universitário UniFG

# Errata ao Edital do Vestibular Unificado para o curso de Medicina da Faculdade AGES de Medicina, da Universidade Potiguar, da Universidade Salvador (UNIFACS) e do Centro Universitário UniFG

A diretoria da Faculdade AGES de Medicina e as reitorias da Universidade Potiguar, da Universidade Salvador (UNIFACS) e do Centro Universitário UniFG tornam público a Errata 1 ao Edital Nº MED\_VT\_001/2024, publicado no site das instituições e Vunesp no dia 07 de julho de 2023, nos seguintes termos:

#### Art 1º.: Altera-se a redação do item 3, para alteração da redação do item 3.1.1:

#### 3.1.1 Faculdade AGES de Medicina

Irocô

Rua do Atacadão (Projetada), Novo Irecê, 850. Qd 2.

45 vagas

Jacobina

Av. Universitária, 701, Bairro Pedra Branca, BR 324, Jacobina (BA)

62 vagas

## Art. 2º.: Altera-se a redação do item 4, para alteração da redação dos itens 4.1, 4.1.3 e 4.12:

- 4.1 As inscrições para o Vestibular Unificado 2024/1 estarão abertas no período de 17 de julho de 2023, a partir das 10 horas, a 17 de setembro de 2023, até às 23 horas e 59 minutos, disponíveis exclusivamente pela internet, nos sites <a href="https://www.unesp.com.br">www.vunesp.com.br</a>, <a href="https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina/">https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina/</a>, <a href="https://www.unifacs.br/vestibular-medicina/">https://www.unifacs.br/vestibular-medicina/</a>, e <a href="https://www.centrouniversitariounifg.edu.br/vestibular-medicina/">https://www.unifacs.br/vestibular-medicina/</a>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento do valor correspondente da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário ou cartão de crédito, em qualquer agência bancária, conforme cronograma a seguir:
- **4.1.3 R\$ 400,00** (quatrocentos reais) no período de 26 de agosto de 2023 a 17 de setembro de 2023, e vencimento do boleto em 17 de setembro de 2023.
- **4.12** Para envio dos documentos citados nos subitens 4.10 e 4.11, o candidato deverá, até 23h59min de **17 de setembro de 2023**:
  - a) acessar o link próprio, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br;
  - b) após o preenchimento da ficha de inscrição, com a informação do uso do nome social, acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload);
  - c) os documentos para envio deverão ser digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500KB, por documento anexado, e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".
  - d) não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
  - e) não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas e nem a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.

## Art. 3º.: Altera-se a redação do item 5, para alteração da redação do item 5.2.6.2 e 5.3.3:

## **5.2.6.2** Contará com as seguintes etapas:

- **Etapa 1:** Conhecendo o caso: O candidato deverá assistir uma pequena animação de até 3 minutos que contará uma história, um relato de um problema de saúde de um paciente hipotético e deverá responder as questões abertas (dissertativas) sobre o vídeo.
  - O vídeo e as questões ficarão disponíveis *na Plataforma Digital da Etapa I*, pelo link <a href="https://inspira.inspirali.com">https://inspira.inspirali.com</a> que será disponibilizado nos sites <a href="https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina/">https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina/</a>, <a href="https://www.unifacs.br/vestibular-medicina/">https://www.unifacs.br/vestibular-medicina/</a>, <a href="https://www.centrouniversitariounifg.edu.br/vestibular-medicina/">https://www.centrouniversitariounifg.edu.br/vestibular-medicina/</a>.
- **Etapa 02:** O candidato deverá participar do INSPIRA DAY, um evento ao vivo (síncrono) com os professores das escolas de Medicina da INSPIRALI, onde em conjunto analisarão a história e percorrerão todos os passos de um atendimento médico especializado e em seguida, deverão responder as perguntas propostas da atividade.

O link para a participação do evento ao vivo será disponibilizado na *Plataforma Digital da Etapa I*, pelo link <a href="https://inspira.inspirali.com">https://inspira.inspirali.com</a> que será disponibilizado nos sites <a href="https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina/">https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina/</a>, <a href="https://www.unifacs.br/vestibular-medicina/">https://www.unifacs.br/vestibular-medicina/</a>, <a href="https://www.centrouniversitariounifg.edu.br/vestibular-medicina/">https://www.centrouniversitariounifg.edu.br/vestibular-medicina/</a>.

**Etapa 03:** Após o término do evento os candidatos deverão responder as questões de múltipla escolha sobre o caso e sobre a experiência vivenciada.

As questões ficarão disponíveis na *Plataforma Digital da Etapa I*, pelo link <a href="https://inspira.inspirali.com">https://inspira.inspirali.com</a>, que será disponibilizado nos sites <a href="https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina/">https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina/</a>, <a href="https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina/">https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina/</a>, <a href="https://www.unifacs.br/vestibular-medicina/">https://www.unifacs.br/vestibular-medicina/</a>, e <a href="https://www.centrouniversitariounifg.edu.br/vestibular-medicina/">https://www.centrouniversitariounifg.edu.br/vestibular-medicina/</a>.

5.3.3 As provas de que trata esta etapa serão aplicadas nas cidades de Irecê (BA), Jacobina (BA), Natal (RN), Salvador (BA), Brumado (BA) e Guanambi (BA), nas seguintes unidades:

## Faculdade AGES de Medicina

Irecê: Rua do Atacadão (Projetada), Novo Irecê, 850. Qd 2.

Jacobina: Av. Universitária, 701, Bairro Pedra Branca, BR 324, Jacobina (BA)

## **Universidade Potiguar**

Salgado Filho: Av. Sen. Salgado Filho, 1610, Lagoa Nova, Natal/RN

## **Universidade Salvador**

Professor Barros: Av. Luís Viana Filho nº 3146/3100, Paralela, Salvador/BA

#### Centro Universitário UniFG

**Brumado:** Rua Dr. Juracy Pires, nº 170, Bairro Mario Meira, Brumado/BA **Guanambi:** Av. Pedro Felipe Duarte, 4911, São Sebastião – Guanambi/BA

## Art 4°.: Altera-se a redação do item 9, para alteração da redação dos itens 9.3, 9.10 e 9.2:

**9.3** As matrículas deverão ser realizadas de forma digital ou presencial, com a entrega ou envio dos documentos obrigatórios, nos endereços abaixo ou nos respectivos links:

## Faculdade AGES de Medicina

- Irecê:
- > Endereço: Rua do Atacadão (Projetada), Novo Irecê, 850. Qd 2.;
- Link: <a href="https://nuvidio.com/cac.digital.ages.-.irece">https://nuvidio.com/cac.digital.ages.-.irece</a>.
- Jacobina:
- Endereço: Av. Universitária, 701, Bairro Pedra Branca, BR 324, Jacobina (BA);
- Link: https://nuvidio.com/cac.digital.ages-jacobina.

#### **Universidade Potiguar**

- Salgado Filho:
- ➤ Endereço: Av. Sen. Salgado Filho, 1610, Lagoa Nova, CEP: 59056-000, Natal/RN;
- Link: https://nuvidio.com/cac.digital.unp-salgado.filho.

#### Universidade Salvador

- Tancredo Neves:
- ➤ Endereço: Av. Tancredo Neves, 2131 Caminho das Árvores, Salvador BA, 41820-021;
- Link: <a href="https://nuvidio.com/cac.digital.prof.bar">https://nuvidio.com/cac.digital.prof.bar</a>.

## Centro Universitário UniFG

- Brumado:
- > Endereço: Rua Dr. Juracy Pires, 170, Mario Meira Brumado BA;
- Link: <a href="https://nuvidio.com/cac.digital.unifgba.brumado">https://nuvidio.com/cac.digital.unifgba.brumado</a>.

- Guanambi:
- > Endereço: Av. Governador Nilo Coelho, 4911, São Sebastião Guanambi BA;
- Link: https://nuvidio.com/cac.digital.unifg.(ba)-sao.seba.
- 9.10 A não entrega dos documentos relacionados a seguir não impedem a matrícula do estudante, mas deverão ser encaminhados à Universidade no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início do calendário acadêmico, uma vez que compõem a relação de requisitos necessários para os devidos registros acadêmicos. O candidato deverá encaminhá-los pós matrícula, pelo portal do aluno > Sala de Aula Virtual > Documentos de Matrícula.
  - Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente;
  - Histórico escolar do ensino médio:
  - Certificado de dispensa de incorporação ou Certificado de reservista para homens de 18 a 45 anos;
  - Título eleitoral:
  - CPF:
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Comprovante de última votação/quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;
  - Caderneta de vacinação (comprovante de vacina contra rubéola) para mulheres de até 40 anos de Santa Catarina:
  - Comprovante de endereço atualizado (água, luz e telefone);
  - Diploma, quando se tratar de curso profissionalizante do ensino médio;
  - Boletim do Enem para os alunos que entraram com a nota do ENEM.
  - 01 cópia do Comprovante Digital de Vacinação (Conecte SUS) contra o COVID-19, constando as três doses e a 4ª dose (reforco), caso já tenha tomado.
  - 01 cópia do Comprovante de Vacina completo. Enviar à frente do cartão onde consta seu nome e o verso, onde consta as vacinas. Devem constar:
  - Duas doses de antitetânica (dT) e/ou dose de reforço dentro do prazo de 10 anos;
  - Duas doses de Tríplice Viral (MMR/SCR) até 29 anos;
  - Três doses de HEP-B e o ANTI-HBS (exame laboratorial) indicando REAGENTE;
  - Duas doses de Varicela ou a dose única ou IGG Varicela Zoster (exame laboratorial) indicando REAGENTE.
- 9.12 O estudante que ingressou via vestibular destinado a vagas para o primeiro semestre do curso de Medicina das instituições participantes do Vestibular Unificado 2024/1, a que se refere este edital, poderá solicitar dispensa de Unidades Curriculares desde que atendidos os seguintes critérios:
  - I. Poderá protocolizar pedido de dispensa de componentes curriculares o estudante que, obrigatoriamente, tenha cursado integralmente a primeira etapa/período do curso e esteja devidamente matriculado no segundo semestre do curso, uma vez que não há dispensa na primeira etapa/período do curso;
  - **II.** O estudante que desejar solicitar dispensa estará ciente que não será possível alteração ou a progressão de semestre;
  - **III.** Estudante que já possua formação superior, poderá solicitar dispensas de disciplinas, nos períodos subsequentes a serem cursados, ficando ciente que serão permitidos documentos de formados em até 5 anos, quando comparados ao semestre vigente. As análises curriculares estão vinculadas às condições previstas no Regimento e Manual do Aluno da respectiva Instituição de Ensino.
  - IV. O estudante deverá ter concluído a disciplina ou unidade curricular objeto da análise de dispensa a, no máximo, 5 (cinco) anos a contar da data de ingresso do(a) requerente no curso de medicina nesta Instituição;
  - V. Após a conclusão do primeiro semestre cursado, os alunos que tiverem disciplinas cursadas no exterior e desejarem solicitar dispensa de disciplinas, somente será considerado para análise as disciplinas cursadas em Instituição de Ensino Superior Estrangeira que estiver listada no diretório do World Directory of Medical Schools (https://www.wdoms.org/), desde que seja apresentada a documentação, para que seja feita a análise curricular pela Coordenação do Curso.
  - VI. Não será possível a solicitação retroativa de dispensa de disciplinas do período cursado pelo aluno no semestre de entrada na Universidade, ou seja, as disciplinas indicadas na grade curricular são devidas e devem ser cursadas integralmente.
  - **VII.** Não serão realizadas dispensas do 9º ao 12º semestre, pois os internatos devem ser cursados integralmente.

## Art. 5°.: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

13 de setembro de 2023

Abílio Gomes de Carvalho Júnior Faculdade AGES de Medicina Universidade Potiguar Universidade Salvador Centro Universitário UniFG